



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 248

"CONCEDE REGIME DE TEMPO INTEGRAL
-AO SR. IVANIL CARRITO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Regime de Tempo Integral ao Sr. IVA
NIL CARRITO, ocupante do cargo de Agente Fazendário-Nível 20,
lotado no DF-Fiscalização, a partir de 01.09.74.

Valor Nível 20	Porcentagem	Vant. Mensal
R\$ 980,00.....	20,3%.....	R\$ 200,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro
de 1.974.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Edys Marinelli
EDYS MARINELLI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO